



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE JORNALISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FRANCISCO DANIEL ROCHA DA SILVA

**EU TIVE QUE SAIR: A HISTÓRIA DE REFUGIADOS VENEZUELANOS
EM FORTALEZA**

FORTALEZA - CE
2020

FRANCISCO DANIEL ROCHA DA SILVA

**EU TIVE QUE SAIR: A HISTÓRIA DE REFUGIADOS VENEZUELANOS EM
FORTALEZA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Jornalismo do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Robson da Silva Braga

FORTALEZA
2020

FRANCISCO DANIEL ROCHA DA SILVA

**EU TIVE QUE SAIR: A HISTÓRIA DE REFUGIADOS VENEZUELANOS EM
FORTALEZA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Jornalismo do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Robson da Silva Braga

Aprovado em: __ / __ / ____

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Robson da Silva Braga (orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Professor Dr. Kamila Bossato Fernandes
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Bacharel Isabel Rocha Filgueiras
Valor Investe

FORTALEZA
2020

RESUMO

O livro-reportagem “Eu tive que sair: a história de refugiados venezuelanos em Fortaleza” traz os relatos de quatro famílias venezuelanas que saíram da Venezuela em decorrência da crise econômica e política enfrentada pelo país e se instalaram em Fortaleza, capital do Ceará. A vinda para o Brasil foi motivada por melhores condições de vida devido à hiperinflação que assola a economia venezuelana, além da escassez de alimentos. Por isso, países como o Brasil se tornaram destino para essa parcela da população. A proposta deste livro é apresentar todo esse trajeto que o refugiado realiza até se estabilizar em terras estrangeiras. O livro busca, ainda, contextualizar para o leitor os principais pontos relacionados à crise econômica e política da Venezuela.

Palavras-chaves: Venezuela; crise; imigrantes; Fortaleza; refugiados.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3 PROBLEMA DE PESQUISA

4 JUSTIFICATIVA

5 REFERENCIAL TEÓRICO

6 METODOLOGIA

7 SUPORTE ADOTADO

8 ESTRUTURA DO PRODUTO

9 PROJETO GRÁFICO

10 REFLEXÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE FEITURA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 INTRODUÇÃO

Até o fim de 2019, estima-se que mais de 4,7 milhões de pessoas deixaram a Venezuela em decorrência da crise. O levantamento é do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), agência da Organização das Nações Unidas (ONU). O órgão não traz um recorte temporal a partir de qual ano iniciou este movimento, mas, segundo especialistas, a migração de venezuelanos por conta da crise teve início por volta de 2014, ano após a posse do presidente Nicolás Maduro, sucessor e herdeiro político de Chávez. Trata-se do maior deslocamento de pessoas da história da América Latina. E um dos destinos para esses imigrantes é o Brasil. Segundo a ACNUR, o maior país da América do Sul é o quarto destino mais procurados pelos imigrantes venezuelanos.

O problema é que, ao contrário de outras nações, a trajetória desses refugiados em terras brasileiras é ainda maior devido ao tamanho do país e pela diversidade entre as regiões. No entanto, são os estados da região Norte que recebem a maior demanda de imigrantes por estarem mais próximos da fronteira do Brasil com a Venezuela. Segundo o Ministério da Justiça, a partir de dados do ano de 2018, Roraima foi o estado que mais recebeu solicitações de refúgios. Ao todo, foram 15.246 pedidos. Logo depois, aparecem o estado do Amazonas com 2.786 pedidos, São Paulo com 248 e Minas Gerais com 206. O número de solicitações é bem maior do que comparado com outros anos. Ainda conforme com o Ministério da Justiça, em 2013, início da crise econômica, o Brasil recebeu apenas 48 solicitações de pedidos de refúgios de venezuelanos. Cinco anos depois, o cenário era outro. O número correspondeu a 61.137 pedidos, representando um aumento de 127.268,75%.

Esse cenário é o resultado de uma crise que se agrava há anos na Venezuela, mas que teve o maior agravamento em 2014 quando houve a queda do preço do petróleo, principal fonte de renda do país. Além disso, os governos Hugo Chávez e de Nicolás Maduro, sucessor do líder chavista, contribuíram para aprofundar a situação socioeconômica da Venezuela. Os motivos são diversos vão desde a má administração dos recursos públicos à corrupção. A oposição também ajudou a fragilizar a economia ao tentar boicotar o governo de Hugo Chávez quando ele ainda estava no poder. E um dos resultados de tudo isso foi a hiperinflação. Em julho de 2018, o Fundo

Monetário Internacional informou que a inflação do País pode chegar a 1.000.000% até o fim do ano. Com essa realidade econômica, a travessia para outros países tornou-se ainda mais difícil para os venezuelanos devido à desvalorização da moeda. Para um venezuelano comprar R\$ 1, ele precisava desembolsar pelo menos 30 mil bolívares venezuelanos. Em relação ao dólar, o valor ainda é maior. Um dólar americano custa cerca de 110 mil bolívares.

A principal porta de entrada desses imigrantes é o estado de Roraima, na região Norte do Brasil, onde concentra 80% dos pedidos de refúgios solicitados nos primeiros quatro meses deste ano. A vinda dos refugiados gerou problemas socioeconômicos em municípios brasileiros. Na cidade de Pacaraima, em Roraima, por exemplo, município localizado na fronteira com a Venezuela, um grupo de brasileiros destruiu acampamentos de imigrantes no dia 18 de agosto de 2018. O episódio gerou medo por parte dos venezuelanos e tensão na região das fronteiras.

Após esse episódio, a cobrança do governo brasileiro em tomar medidas para a redistribuição dos imigrantes em situação de refúgio tornou-se ainda maior e de controle da fronteira. No mesmo ano, foi criada a Operação Acolhida que trouxe maior assistência aos refugiados que chegavam em terras brasileiras. No entanto, devido a falta de oportunidades que alguns estados do Norte ofereciam para essas pessoas, o jeito era buscar outros lugares. Um deles é Fortaleza. Por se tratar de uma cidade turística, as oportunidades de emprego são ainda maiores por aqui. Isso sem contar do custo de vida que é muito mais barato do que em outros grandes centros urbanos, como São Paulos. Essas condições tornam a cidade um dos melhores locais para se reconstruir a própria vida.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Apresentar, por meio de um livro-reportagem, a realidade de refugiados venezuelanos que vieram a Fortaleza em busca de melhores condições de vida.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar as histórias de refugiados venezuelanos que decidiram sair do próprio país em decorrência da crise;
- Apresentar e explicar o contexto político e econômico da Venezuela antes da crise por meio de relatos de imigrantes e de especialistas;
- Abordar as ações e políticas públicas da sociedade civil e do governo brasileiro para receber esses refugiados;
- Apresentar as experiências de trabalho e as perspectivas de futuro dos refugiados venezuelanos em Fortaleza, no Ceará.

3 PROBLEMA DE PESQUISA

A crise econômica e política da Venezuela ganhou destaque na imprensa brasileira. Especialistas e cientistas políticos sempre analisavam as principais causas do que levou o país vizinho a uma forte recessão econômica além de discutir as políticas públicas necessárias, no Brasil, para receber os refugiados venezuelanos que cruzaram a fronteira. Apesar dessa cobertura jornalística sobre o assunto, a perspectiva do imigrante ao chegar em terras estrangeiras não era tão abordada nos noticiários.

Essas pessoas sempre eram abordadas como “refugiados”, “venezuelanos”, “imigrantes”, entre outras denominações. Não que o uso desses termos sejam incorretos ou inadequados, mas por dentro desses grupos há diversas histórias singulares pela busca por uma nova vida ou pela sobrevivência. E esses relatos, por muitas vezes, carregam situações de preconceito em países estrangeiros. Na avaliação de Bauman (2017), essa rejeição pode estar relacionada a um possível medo que esses imigrantes causam em uma parte da sociedade do país que os acolheu.

Estranhos tendem a casa ansiedade por serem ‘diferentes’ - e, assim, assustadoramente imprevisíveis, ao contrário das pessoas com as quais interagimos todos os dias e das quais acreditamos saber o que esperar. Pelo que conhecemos, o influxo maciço de estranhos pode ser o responsável pela destruição das coisas que apreciávamos, e sua interação é desfigurar ou abolir nosso modo de vida confortavelmente convencional (BAUMAN, 2017, pág. 14).

Mas esses não são os únicos desafios. A busca pelo primeiro emprego ou por trabalho é uma das principais demandas desses refugiados ao chegar em terras estrangeiras, como no Brasil. A escolha por ficar em um lugar vai de acordo com as oportunidades de trabalho. O problema é que a maioria não consegue exercer a profissão que tinha na Venezuela. De acordo com Simões (2017), cerca de 31% dos imigrantes venezuelanos em Roraima possuíam pelo menos o ensino superior completo. E mesmo tendo essas formações, não são todos os venezuelanos que conseguem validar o diploma ou conseguir exercer a profissão no Brasil.

Por falta dessas oportunidades e pelo fato de o mercado brasileiro ser diferente em relação ao da Venezuelana, os imigrantes recorrem a trabalhos informais para tentar sobreviver,

tais como: vendas de artesanatos ou de alimentos em praças públicas ou em outros locais de intenso movimento. Diante disso, a chegada em outro país não é o ponto final da luta pela sobrevivência. Os imigrantes enfrentam um outro caminho árduo até alcançar uma estabilidade em outro país. E essa é a proposta do livro “Eu Tive que Sair: a história de refugiados venezuelanos em Fortaleza”: trazer os detalhes de quem precisou sair da própria casa em busca de melhores condições de vida.

4 JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2018, o portal de notícias do Tribuna do Ceará contou a história de uma família de venezuelanos que veio a Fortaleza em busca de melhores condições de vida. A matéria “Ceará é o 3º estado do Brasil com mais pedidos de refúgio de venezuelanos”, veiculada no dia 2 de agosto de 2018, contou a história da médica dermatologista em oncologia Karelys Escalano que saiu da cidade Maracaibo junto com a filha de 11 anos, em 2016, para morar no Brasil. De acordo com o conteúdo, ela é uma dos imigrantes venezuelanos que solicitaram pedido de refúgio no Estado.

Atualmente, a médica mora com outros dois irmãos, a filha, sobrinho e cunhado em um apartamento na capital cearense. Atualmente, ela trabalha como artesã e cuidadora de idosos. Entretanto, apesar da formação acadêmica, ainda não conseguiu revalidar o diploma no Brasil devido às burocracias e também por questões financeiras. A situação é semelhante com a irmã de Karelys, Roxana Escalano. Formada em jornalismo, não conseguiu trazer o diploma para o Brasil ao cruzar a fronteira e, portanto, não conseguiu atuar na área na cidade.

A família vendeu todos os bens que possuíam para conseguir vir ao Brasil e fugir da crise da Venezuela. Na notícia, Roxana relata que o valor da venda do imóvel e do carro foram o suficiente para pagar a passagem de avião dela, do marido e do filho até Manaus, no estado de Amazonas. O restante da viagem foi feita por caronas oferecidas por caminhoneiros. Entretanto, a história dessa família não é única. Há outros relatos de venezuelanos que passaram por situações semelhantes.

Diante disso, torna-se importante conhecer a história de vida dessas pessoas durante o processo de imigração e como eles estão se adaptando a realidade de Fortaleza, com seus respectivos problemas sociais e econômicos. Entender também as dificuldades de reconstruir a vida em um país que também enfrenta dificuldades financeiras e sociais, porém em proporções diferentes aos da Venezuela, e saber se as políticas públicas dos órgãos públicos estão atendendo os anseios dessa população.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

Os jornais impressos têm passado por diversas mudanças nos últimos anos, principalmente na segunda década do século XXI com o aumento do acesso à internet. A produção de notícias passou a ser feita em larguíssima escala devido ao surgimento de novos meios de comunicação. Com isso, a receita dos tradicionais veículos de comunicação diminuiu em decorrência da nova concorrência, implicando no investimento das produções de notícias. Criou-se um campo de batalha pelo interesse do público e aumentou a responsabilidade do jornalista ao selecionar o grande volume de informações (BELO, 2006).

A ideia de uma quantidade colossal de notícias disponíveis quase instantaneamente, provenientes de todos os cantos do globo, trouxe para o jornalismo a necessidade de tornar ainda mais criterioso e intensivo o processo de seleção. Um trabalho que o público, sozinho, não pode nem está disposto a fazer (BELO, 2006, p. 38).

Nessa realidade, investir em grandes reportagens ou especiais tornou-se mais difícil para as empresas. Atualmente, os jornais diários se prendem em noticiar assuntos do cotidiano sem dar o tratamento devido. O detalhamento ou a contextualização, geralmente, ficam em segundo plano ou para outra oportunidade. Para Belo (2006), os motivos são os mesmos: falta de recursos, tempo para apuração, espaço para publicação e leitores para consumir.

O jeito é buscar alternativas quando se deseja fugir da superficialidade. Na visão de Belo (2006), quando o jornalista não trabalha em uma das raras empresas que investem em reportagens, resta-o apenas trabalhar como freelancer ou buscar a sorte nos livros. Entretanto, esse caminho torna-se mais fácil para profissionais reconhecidos no mercado.

Muitos dos grandes profissionais, descontentes com os rumos das redações, tomaram, espontaneamente, a iniciativa de trilhar o caminho solo. Passaram a colaborar com algumas publicações, a produzir publicações institucionais e a, eventualmente, produzir livros-reportagem (BELO, 2006, p. 17).

Entretanto, o mesmo conselho dado para os profissionais também é feito para as empresas de comunicação. De acordo com Belo (2006), ninguém lê tanta notícia mesmo passando por uma seleção. O autor cita que pesquisas de hábitos de leituras apontam que os

leitores tradicionais consomem em média 20% a 30% dos jornais de cada edição. Isso demonstra que o público faz a seleção daquilo que já foi selecionado.

O comportamento traz uma conclusão inevitável. Tanto jornalistas quanto as empresas de comunicação precisam abrir mão da luta pela quantidade de informação para investir em qualidade da informação. Na Europa e nos Estados Unidos, essa mudança já é realidade ao contrário do Brasil que ocorre em um processo mais lento. O livro-reportagem é um viés para aprofundar em assuntos que são tratados com superficialidade nos jornais diários. Em meio a tantas informações, o que falta para o público é compreendê-las.

O livro vem fazer a tradução, interligar pedaços de fatos expostos de maneira fragmentada. Quando o assunto interessa ao leitor, ele vai atrás, lê, quer saber. Circunstâncias que fazem com que uma parcela dos leitores não se incomode em mergulhar numa massa de informações gigantesca, movida pela vontade de conhecer mais sobre determinado assunto ou, simplesmente, pelo de ter acesso a uma boa história (BELO, 2006, p. 41).

Na definição de Belo (2006), o livro-reportagem é um veículo de comunicação que reúne o maior número de informações sobre um determinado assunto, representando a mídia mais rica (com exceção do documentário audiovisual) para experimentar o uso das técnicas jornalísticas, aprofundamento e de construção narrativa. Trata-se de uma extensão de um jornalismo em profundidade, analítico e crítico.

Lima (2009), por sua vez, aponta que o livro-reportagem é um veículo de comunicação impressa não-periódico que se diferencia pelo seu grau de amplitude no quesito de abordagens. Além disso, distingue-se de outras categorias de livro por possuir três características essenciais, correspondente ao conteúdo, tratamento e função. A primeira diz respeito ao objeto de abordagem. É essencial que corresponda ao real, ao factual. “Entende-se aí o real tanto (...) como a ocorrência social já definida quanto uma situação mais ou menos perene” (LIMA, 2009, p. 27).

O tratamento, por sua vez, refere-se à linguagem jornalística que deve ser utilizada. De acordo com Lima (2009), o livro-reportagem apresenta-se como um conteúdo eminentemente jornalístico devido ao trabalho de montagem, edição e de produção que são os mesmos utilizados em uma grande-reportagens em publicações periódicas. Já a terceira e última característica essencial diz respeito à função. O livro-reportagem pode servir a finalidades próprias do

jornalismo que não se restringem em apenas informar, mas abrangendo a categorias de jornalismo informativo arredondado, jornalismo investigativo ou opinativo.

O livro-reportagem não apresenta periodicidade, tem quase sempre caráter monográfico, bem como seu conceito de atualidade deve ser compreendido sob ótica de maior elasticidade do que se aplica às publicações periódicas (LIMA, 2009, p. 30).

Diante disso, a matéria “Ceará é o 3º estado do Brasil com mais pedidos de refúgio de venezuelanos”, veiculada em agosto de 2018 no portal Tribuna do Ceará, abordou superficialmente a realidade dos refugiados venezuelanos no Ceará. O motivo deve-se às condições de produção e também o objetivo do conteúdo. A reportagem não tinha a intenção de oferecer ao leitor um relato profundo sobre a situação dessa população, mas apenas situar em que contexto se encontra essa parcela da população.

Refugiados

O que faz uma pessoa a sair do país de origem? As respostas são variadas. Não há uma afirmação única. No entanto, dentro das possibilidades, está um motivo que prevalece: a busca pela sobrevivência. Quem sai por essa razão não planejou deixar o próprio País. São parcelas populacionais que foram obrigadas em decorrência de uma guerra, como o caso dos sírios; de crises econômicas, como o dos venezuelanos, ou até mesmo por questões naturais, como o caso dos haitianos após o forte terremoto que abalou o País em 2010.

De acordo com o livro “Refúgio no Brasil: caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados”, de 2017, o número de pessoas obrigadas a migrar atingiu patamares elevados se comparados com outros períodos da história. Em 2016, cerca de 65 milhões de pessoas foram forçadas a deixar seus lares. Esse movimento populacional forçado foi o maior já registrado desde a Segunda Guerra Mundial.

Destas, cerca de 21 milhões são refugiados, isto é, pessoas que estão fora de seu país de nacionalidade ou residência habitual por conta de perseguição – ou fundado temor de perseguição – em razão de sua raça, grupo social, opinião política, religião ou nacionalidade (AMARA *et al.*, 2017, p. 11).

No entanto, quais são as condições para que um imigrante seja considerado um refugiado? JUBILUT (2007) esclarece que esse conceito está mais presente nos países da América Latina. Já nos países do hemisfério Norte, a categoria refugiado está inclusiva no instituto Asilo. De acordo com ela, há vários estados que não fazem a diferenciação de asilo e refúgio. O termo asilo abrange as duas categorias.

Já na América Latina, devido à instabilidade política presente nos países sul-americanos, o instituto de asilo é concedido para casos de perseguição políticas. De acordo com JUBILUT (2007), o direito é dividido em dois subgrupos: o asilo territorial, quando quem solicita já se encontra fisicamente no Estado ao qual é solicitado; e o asilo diplomático, quando o direito é concedido para as extensões territoriais do Estado, como embaixadas ou navios ou aviões da bandeira do Estado solicitado.

Logo depois, surgiu o status refúgio. JUBILUT (2007) explica que esse instituto nasce no início do século XX com o contingente populacional de pessoas perseguidas na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Segundo a autora, uma das principais diferenças entre os dois direitos está na existência de regras e deveres do Estado para o reconhecimento do status de refúgio, algo não exigido pelo asilo. Portanto, segue a definição.

Após uma longa construção doutrinária que culminou na esfera internacional em seu âmbito universal, com a Convenção de 1951 e com o Protocolo de 1967, o status de refugiado é reconhecido a qualquer pessoa que sofra perseguição em seu Estado de origem e/ou residência habitual, por força de sua raça, nacionalidade, religião, opinião política ou pertencimento a determinado grupo social, enquanto o asilo tem sua prática limitada à perseguição política (JUBILUT, 2007, p. 44).

A perseguição assim como o bem fundado temor e extraterritorialidade é o elemento essencial para a concessão do refúgio para um indivíduo. No entanto, JUBILUT (2007) aponta que não há definições claras em diplomas internacionais sobre o assunto. Conforme o “Manual de Procedimentos e Critérios a Aplicar para Determinar a Condição de Refugiado” estabelecido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a perseguição é

“qualquer ameaça à vida e à liberdade”, sendo que esses entendimentos podem ser avaliados por critérios objetivos ou subjetivos.

Diante dessa carência por definição mais precisa, James Hathaway desenvolveu uma metodologia para identificar os casos de perseguição. Segundo ele, quando um indivíduo é submetido à tortura, a regime de escravidão, a liberdade de pensamento além de prisão arbitrária, ele está sendo perseguido. A perseguição está presente também quando houver a violação de direitos tais como: o direito à intimidade, o direito de votar, direito de acesso a empregos públicos e de formar associações trabalhistas. Além disso, quando o Estado não garantir o direito ao trabalho, à alimentação e à saúde conforme os recursos disponíveis, há perseguição.

Entretanto, nem todos os Estados interpretam essa definição desta forma. Jubilit (2007) acrescenta que os países europeus, especialmente, compreende que o único agente de perseguição é o Estado e não engloba os agentes não estatais, como ocorre em caso de guerrilhas e guerras civis. Diante disso, mesmo com as diferenças entre asilo e refúgio, ambos visam assegurar a segurança de indivíduos, vítimas de alguns de perseguição seja materializada ou não.

Essas garantias foram desenvolvidas logo após a internacionalização dos Direitos Humanos, criada com o intuito de impedir perseguições ou massacres contra minorias, presenciadas durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). O marco dessa conquista aconteceu em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, na qual os direitos básicos passaram a ser garantidos pelos Estados em âmbito interno e também pela ordem mundial.

Outros tratados também foram elaborados ao longo do tempo para atender necessidades que até então não eram contempladas. É o caso do Direito Internacional do Refugiado destinado às pessoas que são perseguidas dentro dos seus países de origem. Esse assim como Direito Internacional Humanitário, voltado para conflitos de guerra, foi anexado para formar o Direito Internacional de Proteção da Pessoa Humana. De acordo com JUBILUT (2007), a junção dos sistemas reforça a garantia aos direitos fundamentais do homem.

Pode-se dizer que, hoje em dia, a pessoa humana conta com um grande sistema de proteção, denominado comumente de Direito Internacional dos Direitos Humanos *lato sensu* (ou Direito Internacional de Proteção da Pessoa Humana), que se divide em três vertentes de proteção: o Direito Internacional dos Direitos

Humanos *stricto sensu*, o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados (JUBILUT, 2017, p. 59).

Mas foi durante a Convenção de 51 e o Protocolo de 67 que foram definidos os critérios para garantir o status de refúgio em âmbito internacional. Os motivos clássicos e reconhecidos em todo o mundo são: a raça, a nacionalidade, a opinião pública, a religião e o pertencimento a um grupo social. Segundo JUBILUT (2007), como garantia desse status a nível mundial, foi criado em 1950 o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), como um órgão subsidiário da ONU e com o poder de atuar independente. A principal função da ACNUR é buscar a proteção internacional e soluções para os problemas dos refugiados com uma conduta sem viés político e meramente humanitário.

O Alto Comissariado atua em três ações como estratégias de soluções duráveis que são:

- A integração local: o trabalho é voltado para adaptar o refugiado à sociedade do País onde está refugiado.
- Reassentamentos: locais onde os refugiados são acolhidos quando não podem permanecer no Estado que concedeu o status de refúgio. A ACNUR auxiliam-os a integrar em outros territórios por meio de ações financeiras e intermediação entre os Estados.
- Repatriação voluntária: consiste no retorno dos refugiados ao seu país de origem após as causas que os fizeram fugir. Nestes casos, quando um refugiado é repatriado, perde o status de refúgio.

O ACNUR procura encorajar os Estados a criar condições adequadas para a proteção dos direitos humanos e para a solução pacífica de conflitos, ou seja, procura não apenas apresentar soluções para os refugiados, mas também tem em vista eliminar as causas do êxodo dos refugiados. Neste sentido, colabora para a consecução dos princípios da Carta da ONU (1945), principalmente os relativos à manutenção da paz e seguranças internacionais, encorajamento do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais e desenvolvimento das relações amistosas entre os Estados (JUBILUT, 2017, p. 155).

No entanto, o ACNUR não trabalha sozinho. Durante as missões, atua em parceria com outros órgão dentro da ONU e, principalmente, com Organizações Não-Governamentais. De acordo com JUBILUT (2007), o Alto Comissariado conta com aproximadamente 500 ONGs. As parcerias são firmadas em acordos.

Proteção de refugiados no Brasil

O Brasil está comprometido com a proteção de pessoas em situação de refúgio desde a década de 1950 com a Convenção de 51 e com o Protocolo de 67. No entanto, segundo Jubilut (2007), durante quase 20 anos, o país não se manifestou com políticas públicas para a acolhida de refugiados. Somente em 1977 que o Brasil e o ACNUR celebraram a criação de um escritório do Alto Comissariado na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com Jubilut (2007), o escritório teve atuações limitadas no País devido ao regime militar.

Atuou principalmente realizando o reassentamento dos refugiados que ali chegavam, uma vez que, no acordo existente entre o ACNUR e o governo brasileiro, estabelecia-se que o Brasil manteria a limitação geográfica da Convenção de 51, somente recebendo refugiados provenientes da Europa. E, além disso, o Brasil, também vivendo sob uma ditadura militar não queria dar guarida a pessoas que se opunham a regimes próximos ao seu, mas permitia o trânsito dessas em seu território para reassentamento em outro Estado (JUBILUT, 2017, p. 172).

Neste período, o escritório do ACNUR não reconhecia como órgão de uma organização internacional. O reconhecimento só aconteceu após o fim da ditadura militar, em 1982. Ao longo desses anos, o escritório do Alto Comissariado contou com ajuda de entidades e outras organizações, como Cáritas da Igreja Católica, para realizar trabalhos no Brasil. No entanto, somente após a implementação da Constituição Federal de 1988 com a redemocratização do Brasil que o País implementa uma política efetiva voltada para os refugiados.

De acordo com Jubilut (2007), o procedimento para o reconhecimento do status foi definido. A concessão do status de refúgio passa a ser analisada tanto pelo ACNUR quanto pelo Governo Federal, sendo o último responsável por dar a decisão final. Diante disso, fica-se estabelecido as seguintes funções: Alto Comissariado realiza entrevistas com as pessoas que solicitam o refúgio. Logo em seguida, um parecer é elaborado informando se o solicitante tem ou

não direito. Os documentos são enviados ao Ministério das Relações Exteriores, onde o Governo emite o parecer final.

O outro passo importante foi a criação do projeto de lei sobre Estatuto Jurídico do Refugiado, em 1997. A legislação nacional concedeu ao Brasil o status de Estado acolhedor de refugiados. Além disso, como acrescenta Jubilut (2007), passou a integrar como um País que atua efetivamente o Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Com a Constituição de 1988, o Brasil passa assegurar os “alicerces” da concessão de refúgio como princípio do País. Dessa forma, Jubilut (2007) afirma que a nova constituição permite a aplicação legal do instituto de refúgio por meio da legislação brasileira. Um dos artigos que fundamentam essa afirmação é o artigo 5º da Constituição Federal que define perante a lei que todos os brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil são iguais sem nenhuma distinção.

No entanto, somente em 1998 que o Comitê Nacional para os Refugiados foi implementado no Brasil. O órgão é vinculado ao Ministério da Justiça. De acordo com Amaral *et al.* (2017), o Conare foi pensado para exercer as seguintes competências: analisar o pedido e declarar o reconhecimento condição de refugiado; decidir a perda da condição de refugiado para um indivíduo; orientar as ações para garantir a proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados, e aprovar instruções normativas para a execução da lei.

Segundo Amaral *et al.* (2017), os pedidos de solicitação de refúgio são analisados nas principais cidades do País que mais recebem imigrantes, como Brasília (DF), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Fortaleza (CE), Porto Alegre (RS) entre outros centros urbanos. No entanto, o Comitê também conta com outras estruturas para analisar as solicitações.

A partir de 2012, o Conare passou a contar com a participação de representantes da Defensoria Pública da União na realização de entrevistas fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo-Brasília. A DPU está presente nas 27 capitais e em 38 municípios, possibilitando-lhe dar efetivo suporte às entrevistas realizadas com os solicitantes de refúgio e contribuir para acelerar o processo de análise da solicitação e permitir reduzir o número de entrevistas realizadas via telefone (AMARAL *et al.*, 2017 p. 61).

Para os refugiados terem acesso esses direitos, os imigrantes que foram obrigados a deixar o próprio país precisam solicitar a condição de refúgio. De acordo com Amaral (2017), a

maior parte desses estrangeiros entra no Brasil como turistas. No entanto, isso não implica que a pessoa possa conseguir o status de refúgio. O processo consiste no ato do pedido, na qual o solicitante é encaminhado pelo governo brasileiro a prestar declarações. Um representante do governo escuta as declarações e prepara o termo de declaração que contém o nome, nacionalidade, filiação, data de nascimento, como chegou ao Brasil e os motivos que o forçaram a deixar o país de origem.

Quando o imigrante não domina a língua portuguesa, Amaral *et al.* (2017) ressalta que o governo brasileiro disponibiliza de um intérprete durante o depoimento. Após esse processo, o documento é encaminhado para a Coordenação-Geral para Assuntos de Refugiados, do Conare. Uma cópia também é enviada para a Cáritas Arquidiocesana para analisar o pedido. Um questionário é disponibilizado em quatro idiomas (português, espanhol, inglês e francês) ao solicitante para colher informações completas de quem solicita e também dos membros familiares.

Nesse documento, é preciso informar as circunstâncias que chegaram no Brasil com seus respectivos motivos de imigração junto com provas. O questionário é preenchido na sede da Cáritas Arquidiocesana e enviado à Coordenação-Geral. Com a posse dos documentos, fica de responsabilidade do Departamento da Polícia Federal a emitir o protocolo que autoriza a permanência dos imigrantes e de seu grupo familiar no Brasil enquanto não sai o parecer. O prazo para emitir a autorização é de até 180 dias, mas pode ser prorrogado pelo mesmo período.

De posse do protocolo, o solicitante de refúgio poderá solicitar a expedição de carteira de trabalho provisória junto ao Ministério do Trabalho, habilitando-se para o exercício de atividades remuneradas no país. Essa carteira tem validade idêntica à do documento expedido pelo DPF, aplicando-se ao solicitante a legislação sobre estrangeiros, respeitadas as disposições específicas contidas na Lei no 9.474/1997 (AMARAL *et al.* 2017, p. 89).

A Coordenação-Geral para Assuntos de Refugiados é responsável por receber o processo da Polícia Federal para ser analisado pelo Grupo de Estudos Prévios e pela Conare. De acordo com Amaral *et al.* (2017), a Coordenação agenda uma entrevista do solicitante de refúgio com oficial de elegibilidade do comitê. A entrevista busca colher o máximo de informações

desde os objetivos aos subjetivos. Logo depois, forma-se um colegiado com quatro membros do Conare na qual vota pela concessão ou não o status refúgio.

O colegiado reunir-se-á com um *quórum* mínimo de quatro membros com direito a voto, deliberando por maioria simples, e, em caso de empate, será considerado como voto decisivo o do presidente do Conare. A decisão pelo reconhecimento da condição de refugiado constitui ato declaratório e deverá estar devidamente fundamentada. Quando é aprovado, o imigrante já refugiado assina um termo de responsabilidade e solicita a cédula de identidade. Quando não é aprovado, o solicitante pode entrar com um recurso dentro de um prazo de 15 dias ao Ministério da Justiça a partir do recebimento da notificação sobre a negativa.

6 METODOLOGIA

Para a produção do livro-reportagem, foi utilizada a metodologia da História Oral, que, segundo Gonçalves e Lisboa (2007) *apud* Camargo (1994), trata-se de um instrumento pós-moderno para compreender a realidade contemporânea. O método possibilitou a compreensão de parte da realidade atual dos venezuelanos refugiados no Ceará. O conteúdo também utilizou a técnica de entrevista em profundidade. De acordo com Duarte (2005), o recurso metodológico possibilita que o investigador possa obter “respostas a partir da experiência subjetiva de uma fonte”.

Desta forma, o leitor tem a possibilidade de imaginar a situação vivenciada pelos imigrantes durante a vinda para o Brasil e suas respectivas dificuldades de reconstruir a vida em um País emergente com graves problemas socioeconômicos. Portanto, para alcançar tal objetivo, foi necessário:

- Fazer uma leitura bibliográfica sobre a crise na Venezuela e também acompanhar as coberturas jornalísticas sobre o assunto.
- Analisar dados de refugiados no Ceará e também no Brasil.
- Entrevistar refugiados venezuelanos que estejam morando em Fortaleza.
- Entrevistar especialistas em política e economia
- Entrevistar fontes oficiais de governos para informar sobre as políticas públicas de proteção ao refugiados.
- Entrevistar pessoas da sociedade civil que contribuíram para acolher esses imigrantes no Brasil.

7 SUPORTE ADOTADO

O suporte adotado para abordar a história de imigrantes venezuelanos em Fortaleza foi o livro-reportagem. O motivo se deve à possibilidade de ampliar a discussão ou trazer mais detalhes sobre a realidade dos refugiados que chegam ao Brasil. De acordo com (BELO, 2006), em meio a tantas notícias publicadas pelo jornalismo diário, o livro-reportagem traz a possibilidade de reunir essas informações e oferecer ao leitor um conteúdo mais aprofundado sobre um determinado assunto.

E para oferecer essa riqueza de detalhes para o leitor, o livro “Eu Tive que Sair: a história de refugiados venezuelanos em Fortaleza” entrevistou quatro núcleos famílias. Os relatos abordam o porquê saíram da Venezuela, as causas da crise, o governo chavista e as dificuldades para buscar melhores condições de vida no Brasil. Mas a história desses personagens não é o suficiente para contextualizar a crise econômica e política da Venezuela. Portanto, foram utilizadas entrevistas com especialistas, dados do governo da Venezuela e também do Brasil, pesquisas de universidades sobre a presença de imigrantes venezuelanos no Brasil entre outras fontes documentais.

Também foram utilizados recursos de imagens para apresentar melhor a realidade dos personagens e também do contexto migratório. Além disso, o livro-reportagem possui infográficos e tabelas que auxiliam o leitor na compreensão de dados e de outras informações sobre a temática.

8 ESTRUTURA DO PRODUTO

O livro-reportagem “Eu tive que sair: a história de refugiados venezuelanos em Fortaleza” é dividido em quatro capítulos além da introdução. Essa divisão aborda a trajetória do imigrante venezuelano até chegar em Fortaleza. A proposta é que cada capítulo aborde uma problemática sobre o assunto. A divisão ficou da seguinte forma:

- **INTRODUÇÃO:** traz um resumo sobre as problemáticas abordadas no livro-reportagem desde a assuntos sobre a crise imigratória em Roraima a aspectos políticos do governo de Hugo Chávez.
- **A DECISÃO:** o primeiro capítulo aborda sobre o momento em que os refugiados venezuelanos decidem sair da Venezuela em busca de melhores condições de vida. Nesta parte do livro, são abordados os motivos da saída, a escolha pelo Brasil e o que essas famílias fizeram para cruzar a fronteira. O capítulo também mostra como aconteceu o primeiro encontro com essas famílias.
- **FINALMENTE BRASIL:** o segundo capítulo aborda o momento em que os refugiados venezuelanos chegam em território brasileiro. Nesta parte do produto, são discutidos os seguintes assuntos: as políticas públicas do Governo Brasileiro para receber os imigrantes, a crise no setor público de Boa Vista, capital de Roraima, e como os refugiados venezuelanos vieram para o Brasil.
- **A VIDA COMO ERA ANTES:** terceiro capítulo aborda com mais detalhes os motivos para a crise econômica e política da Venezuela. Neste capítulo, o leitor tem a oportunidade de saber mais sobre o governo de Hugo Chávez, as principais crises políticas enfrentadas pelo líder venezuelanos e os erros cometidos em sua gestão.
- **FORTALEZA DE PORTAS ABERTAS:** quarto capítulo aborda a chegada desses estrangeiros em Fortaleza. É o momento em que aborda como a legislação brasileira garante proteção a esses refugiados e quais são as políticas públicas existentes na cidade para acolhê-los. Além disso, conto os planos para o futuro desses refugiados que já estão em Fortaleza.

9 PROJETO GRÁFICO

O projeto gráfico deste livro-reportagem busca oferecer a ideia de fluxo por abordar o movimento migratório de venezuelanos com destino a Fortaleza. A capa do livro, por exemplo, já busca trazer essa proposta ao utilizar uma imagem de uma refugiada com uma bandeira da Venezuela de forma fragmentada. A imagem repartida em vários pedaços busca oferecer ao leitor a ideia do “vai” e “vem” visto que Fortaleza não é a primeira cidade do Brasil para os que cruzaram a fronteira. A posição do título também traz essa ideia de movimento.

As cores da bandeira da Venezuela foram utilizadas apenas na capa e contra capa do livro. Isso porque a proposta é trazer essa identificação do país de origem dos refugiados logo no início. Mas essas cores não são abordadas dentro do livro, principalmente, nos infográficos. Como os dados abordados eram referentes ao governo brasileiro sobre o número de atendimentos de refugiados, não havia essa necessidade.

Há outros elementos gráficos que também trazem essa ideia de movimento. Em algumas páginas do livro, foram utilizados “bonecos” com malas indo para alguma direção. Esse recurso foi uma forma de ilustrar o movimento migratório. Além disso, o sumário foi definido em um outro formato. Ao contrário dos tradicionais, o sumário do “Eu tive que sair: a história de refugiados venezuelanos em Fortaleza” mostra ao leitor que cada capítulo representa uma fase da trajetória dos refugiados até a capital cearense.

10 CONCLUSÃO

O percurso do imigrante nunca termina ao cruzar a fronteira de um país. Pelo contrário, a partir dali que inicia um novo processo que nem sempre é fácil. Com os refugiados venezuelanos, não foi diferente. A maioria dos imigrantes chegou pela fronteira da Venezuela com o estado de Roraima. Mas a região é apenas um ponto de partida para essa população em busca de melhores condições de vida. Isso porque o estado não oferece tantas oportunidades de emprego e renda para esse grupo social. O jeito é ir mais “afundo” neste país continental, chamado Brasil.

A trajetória é longa e cheia de incertezas. Os imigrantes contam com ajuda de pessoas que se solidarizam com a situação. As políticas públicas de proteção ao imigrante também ajudam a garantir uma vida digna. São por meio dessas medidas que esses refugiados têm acesso à documentação necessária para trabalhar, ao sistema saúde e a educação. No entanto, nem sempre o emprego ou trabalho que conseguem oferece uma renda suficiente para arcar com as despesas de casa e ajudar a família que ainda mora na Venezuela.

Mesmo com os desafios, esses venezuelanos não querem voltar para o país de origem. Enxergam o Brasil como um novo lar pelo menos por enquanto. Digo por enquanto porque alguns sonham em encontrar a Venezuela de antes sem a crise que expulsou mais milhões de suas próprias casas. No entanto, até o fechamento deste Trabalho de Conclusão de Curso, o impasse que a Venezuela vive ainda está longe de ser solucionada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Nemo et al. **Refúgio no Brasil: caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados**. Brasília: IPEA, 2017

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017

BELO, Eduardo. **Livro-reportagem**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2017.

GONÇALVEZ, R. C.; LISBOA, T. K. **Sobre o método da história oral e sua modalidade trajetórias de vida**. Rev. Katálysis, v. 10, n. especial, p. 83-92, 2007.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas como extensão do jornalismo e da leitura**. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2009.

Manual de Procedimentos e Critérios para a determinação da condição de refugiado de acordo com a Convenção de 1951 e o protocolo de 1967 relativos ao estatuto dos refugiados. ACNUR. 2018.

Disponível

em<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf>

Acesso em 15 de outubro de 2020.

Número de refugiados e migrantes da Venezuela ultrapassa 4 milhões, segundo o ACNUR e a OIM.

ACNUR, Genebra, 7 de jun. de 2019. Disponível

em<<https://www.acnur.org/portugues/2019/06/07/numero-de-refugiados-e-migrantes-da-venezuela-ultrapassa-4-milhoes-segundo-o-acnur-e-a-oim/>> Acesso em 5 de abril de 2020.

